



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.811, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003667/2013-38, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **ROBERTO AUGUSTO CAFFARO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1692743, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 02 para o nível 03 da Classe C - Professor Adjunto**, referente ao interstício de **09.04.2011 a 09.04.2013**, de acordo com o art. 12, §1º e 2º, da Lei nº 12.772/12, alterada pela Medida Provisória nº 614/2013, e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **09.04.2013**.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09  
EM 20/09/13**